



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administração@salvadorasmissoes.com.gov.br*

---

**PORTARIA 153/2019**

**DESIGNA                   SERVIDORA                   PARA  
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DO IDOSO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, designa a servidora Senhorita **MARJANA RAUBER LINK**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, a partir do dia 03 de junho de 2019, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Municipal de Assistência Social e do Idoso onde permanecerá lotada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 05 de junho de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento